



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13 /2020

Rejeita as Contas do Poder Executivo Municipal,
relativas ao exercício financeiro de 2012.

Autor: Comissão Mista

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2012, na forma do Acórdão de Parecer Prévio nº 452/14 – Segunda Câmara, alterado parcialmente pelo Acórdão de Parecer Prévio nº 407/17 – Tribunal Pleno, com decisão mantida pelos Acórdãos nºs 2.629/18, 3.089/19 e 57/2020 - Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2020

COMISSÃO MISTA

Celino Fertrin
Presidente
Voto Contrário

Anice Nagib Gazzaoui
Vice-Presidente

Jeferson Brayner
Membro

Elizeu Liberato
Membro

Edílio Dall'Agnol
Membro

eq